

Proc. Administrativo 1.358/2025

De: Adriane S. - CE

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 13/02/2025 às 08:40:43

Setores envolvidos:

SA-DLC, SECD, GP, CE

ALTERAÇÃO DE FISCAL - TERMO DE FOMENTO nº 06/2024 - AFUVI

Bom dia

Bom dia!

Solicitamos a alteração do fisca do TERMO DE FOMENTO Nº 06/2024, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2024. PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E AFUVI – ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL VIVIDENSE.

Por gentileza colocar como fiscal o Sr. JUCENEY PANAZZOLO ROSA - CPF: 857.741.389-6

—
Adriane Deveras Silveira
Coordenadora Pedagógica



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12CE-BA03-32A6-1AB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GRASIELI CERBATTO (CPF 060.XXX.XXX-35) em 13/02/2025 13:33:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/12CE-BA03-32A6-1AB4>

Proc. Administrativo 1- 1.358/2025

De: Juliano R. - SA-DLC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 13/02/2025 às 13:32:45

Segue solicitação.

—

Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 1.358/2025

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 13/02/2025 às 15:45:01

Autorizo a presente solicitação.

—

Anderson Manique Barreto

Prefeito

Proc. Administrativo 3- 1.358/2025

De: Iana S. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/02/2025 às 10:39:23

Segue termo de apostilamento para as devidas assinaturas.

—
Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos

Anexos:

10_CNH_e_LUIZ_FERNANDO_PALHANO.pdf

8_Apostilamento_1_ao_TF_06_2024.pdf

9_ATA_PRESIDENTE_2025_AFUVI.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Manique Barreto	18/02/2025 13:24:51	1Doc	ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91
Luiz Fernando Palhano	18/02/2025 15:12:55	ICP-Brasil	LUIZ FERNANDO PALHANO CPF 026.XXX.XXX-33

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **79F3-EF4F-EEE1-26BC**

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
 	2º NOME E SOBRENOME LUIZ FERNANDO PALHANO		1ª HABILITAÇÃO 05/08/1997
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 30/11/1978, PALMAS, PR		
	4a DATA EMISSÃO 28/06/2024	4b VALIDADE 28/06/2034	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 70689197 SESP PR		
	4d CPF 026.944.319-33	5 Nº REGISTRO 01356081270	3 CAT HAB E
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO ACIR DE MOURA PALHANO			
CLECI BERNARDETE PALHANO			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACC			
A			
A1			
B		28/06/2034	
B1			
C		28/06/2034	
C1			

12 OBSERVAÇÕES

9
10
11
12

D		28/06/2034	
D1			
BE		28/06/2034	
CE		28/06/2034	
C1E			
DE		28/06/2034	
D1E			

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

70438611791

PR925771035

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. a. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4. Data de Emissão / Issuing Date / DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4. Documento Identificação – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridade Expedidora – 4. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filialion / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

```
I<BRA013560812<709<<<<<<<<<<  
7811300M3406289BRA<<<<<<<<<4  
LUIZ<<FERNANDO<PALHANO<<<<<<<
```

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON MANIQUE BARRETO e LUIZ FERNANDO PALHANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelnvvida.1doc.com.br/verificacao/79f3-ef4f-eee1-26bc> e informe o código 79F3-EF4F-EEE1-26BC

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

APOSTILAMENTO Nº 01

Primeiro apostilamento ao Termo de Fomento nº 06/2024 decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2024 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a AFUVI – ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL VIVIDENSE, na forma abaixo:

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, estabelecido nesta cidade, na Praça Ângelo Mezzomo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

ENTIDADE: AFUVI – ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL VIVIDENSE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 23.956.704/0001-38, estabelecida na Rua Clevelândia, s/n, Bairro Jardim Maria da Luz, no município de Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Luiz Fernando Palhano**, portador do RG nº 70689197 SSP/PR, CPF nº 026.944.319-33.

As partes acima identificadas, de comum acordo, resolvem firmar o presente apostilamento ao termo de fomento, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este apostilamento tem por objetivo a ALTERAÇÃO DO FISCAL responsável pelo Termo de Fomento nº 06/2024 que tem como objeto o apoio a despesas de custeio, decorrentes do remanejamento de valores de Emendas Impositivas 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração, objeto deste, está embasada no pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do Processo Adm. 1doc 1.358/2025, Decreto nº 8.612 de 17 de janeiro de 2025 e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO:

Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sétima do termo de fomento, que passa a ser:

“Parágrafo segundo: A Administração indica como **Fiscal** da parceria, o Assessor Executivo, **JUCENEY PANAZZOLO ROSA**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 8.612 de 17 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 857.741.389-6.”

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 06/2024 de 25 de junho de 2024.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente apostilamento, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2025.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
MUNICÍPIO

.....
Luiz Fernando Palhano
AFUVI – Associação de Futsal Vividense
ENTIDADE

Testemunhas:

.....

.....



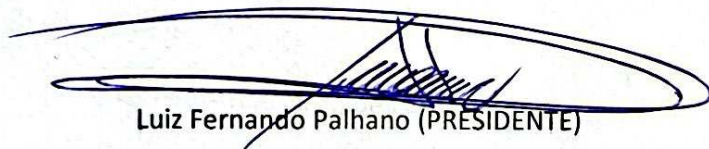
ATA N.22 (VINTE E DOIS)

AFUVI-Associação de Futsal Vividense.

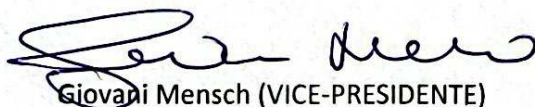
Aos 10 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025(Dois mil e vinte e cinco), reuniram-se nas dependências do Ginásio Complexo Esportivo Barro Preto os diretores do Coronel Futsal para discutirem assuntos relacionados a AFUVI.

O horário foi às 18hs e 30 minutos, (Dezoito e trinta).

Em primeira mão Supervisor Evandro Carlos Tosetto fez menção e agradeceu a presença de todos, após iniciou como primeira e única pauta a Eleição da nova Diretoria, onde foi eleito por unanimidade o Sr Luiz Fernando Palhano como Presidente, ficando assim composta a nova diretoria:



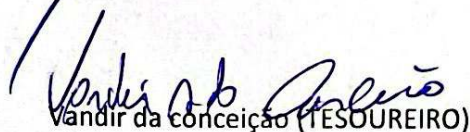
Luiz Fernando Palhano (PRESIDENTE)



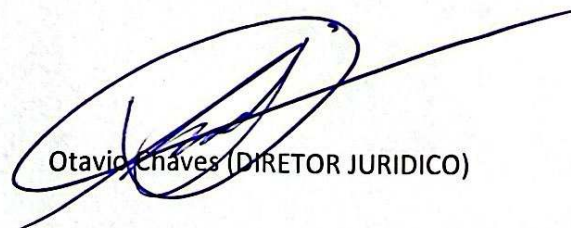
Giovanni Mensch (VICE-PRESIDENTE)



Maurício Turra (SECRETARIO)



Vândir da Conceição (TESOUREIRO)



Otávio Chaves (DIRETOR JURIDICO)



Cleber Frigo (DIRETOR DE MARKETING)

CONSELHO FISCAL

Arnaldo da Silva

Giovan Xavier

Armando Oldoni Junior

Rudiney Tomalak

Valdemar Oliveira de Souza

Rafael Joaquim Serpa dos Santos

Alexandro do Carmo Poleis

Joel Luiz Ribeiro

Não tendo mais nada a constar finalizo esta presente Ata, que se aprovada será assinada por mim Giovan Xavier e os demais presentes.

Esta é uma cópia fiel da Ata original.

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Iguaçu, 286
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Rua Iguaçu, 302 - Centro - Coronel Vivida-PR

PROTOCOLO Nº 0022476

REGISTRO Nº 0000587 / 08

LIVRO A-012

Coronel Vivida (PR), 17 de fevereiro de 2025

Cleusa Maria Pimentel Vieira
Oficial

Emolumentos: R\$83,10 (VRC 300,00) Funrejus: R\$11,60, ISSQN:
R\$4,28, FUNDEP: R\$4,28, Selo: R\$4,75, Distribuidor: R\$10,60,

Digitalização: R\$2,49, Total: R\$ 121,10
Selo: SFTD3GQvLpRWzdKf5X4yF347q



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79F3-EF4F-EEE1-26BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 18/02/2025 13:24:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZ FERNANDO PALHANO (CPF 026.XXX.XXX-33) em 18/02/2025 15:12:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/79F3-EF4F-EEE1-26BC>

Proc. Administrativo 4- 1.358/2025

De: Iana S. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/02/2025 às 09:24:24

Setores (CC):

SF-DPC, SECD-DD

Anexo as publicações.

—

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos

Anexos:

12_CORREIO_20_02_2025.pdf

13_AMP_20_02_2025.pdf

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE
CNPJ n.º 02.322.413/0001-18
 Rua DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP: 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
 LARANJEIROS DO SUL – PARANÁ.

Resolução n.º 09/2025
DATA: 10/02/2025

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Assiscope para o exercício de 2025, no valor de R\$ 1.151.200,00 (um milhão cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Assiscope, no exercício de 2025, até o valor de R\$ R\$ 1.151.200,00 (um milhão cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

01 ASSISCOPE- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
 01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
 10.301.0002.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 CONTA DA DESPESA: 130
 FONTE: 000
 VALOR: R\$ 440.000,00

01 ASSISCOPE- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
 01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
 10.301.0002.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 CONTA DA DESPESA: 150
 FONTE: 495
 VALOR: R\$ 71.000,00

01 ASSISCOPE- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
 01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
 10.301.0002.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 CONTA DA DESPESA: 370
 FONTE: 370
 VALOR: R\$ 162.200,00

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE
CNPJ n.º 02.322.413/0001-18
 Rua DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP: 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
 LARANJEIROS DO SUL – PARANÁ.

01 ASSISCOPE- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
 01.005 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIS
 10.301.0005.2005 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIS
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DA DESPESA: 240

FONTE: 493

VALOR: R\$ 478.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o superávit financeiro de recursos livres e vinculados, conforme demonstrado abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
00000	RECURSOS LIVRES	R\$ 440.000,00
00495	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 71.000,00
00493	CONVENIO ESTADUAL QUALICIS	R\$ 478.000,00
00370	CONVENIO ESTADUAL 302/2024 RAO X	R\$ 162.200,00

TOTAL **R\$ 1.151.200,00**

Art. 3º - Este Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Laranjeiras do Sul, 10 fevereiro de 2025.

EIO BOLZON JUNIOR

CÓDIGO DE TÍTULO 73901

EIO BOLZON JUNIOR 1373-7901

EIO BOLZON JUNIOR

Presidente da ASSISICOP

Data de Emissão: 02/12/2022

Data de Validade: 03/07/2023

ASSISICOP ASS INTERN SAUDE CENTRO OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

EXERCÍCIO 132024

Página: 1 / 5

[illegible][illegible]


**CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO BARREIRO – PARANÁ**
CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmprb.pr.gov.br

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2023
DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 - CMFP**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL PORTO BARREIRO – PR;
CONTRATADA: L2F SISTEMAS WEB LTDA; CNPJ Nº 12.491.159/0001-35.**

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de hospedagem de site na web, gerenciamento e manutenção da home - Page (página de Internet) do domínio www.cmprb.pr.gov.br da Câmara Municipal de Porto Barreiro – PR, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, com a divulgação do Portal de Transparência que normaliza a aplicação da Lei de Acesso à Informação Pública, observando-se ainda as exigências do Tribunal de Contas do Paraná e do Ministério Público do Paraná, com possível migração de dados do atual Portal Eletrônico, manutenção de todos os dados e ainda a capacitação de Servidores da Câmara na organização e alimentação do site.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato desmbrando no objeto do referido acima até a data de 22 de março de 2026, permanecendo alteradas as demais cláusulas do Contrato Original desde não colidam as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme parecer jurídico nº 01/2023 e descrição constante no Contrato 01/2023, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Câmara Municipal de Porto Barreiro – PR., em 12 de Fevereiro de 2025.


ARMANDO RIGO
PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 05/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de sementes de aveia preta e aveia branca. Prazo: 01 ano, de 13 de fevereiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2026. Contratante: Município de Coronel Vívda. IDENTIFICAR:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	DETENTORA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
16/02/25	JLF SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	31.708.340/0001-69	54.400,00
17/02/25	TARSO DE MELLO OLIVEIRA	11.052.224/0001-63	35.940,00

Coronel Vívda, 13 de fevereiro de 2025. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
PAREREC DA AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

DATA: 28/01/25 ABERTURA: 13/02/25 DISPUTA: 09H

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADA RURAL EM CBUQ, 18.000,00 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL. TRECHO: ESTRADA RURAL, GUERINO MARSARO - COMUNIDADE SÃO LUÍS - SAM 72, conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima registrados se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br> - conforme publicado pelo Lei Municipal nº 3063, de 28 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 8981, de 14 de julho de 2021.

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL. TRECHO: ESTRADA RURAL GUERINO MARSARO - COMUNIDADE SÃO LUIZ - SAM 72; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Concorrência Eletrônica nº 01/2025, ADJUDICO o objeto ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	3.345.465,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	3.345.465,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 3.345.465,00 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Submeto o processo ao Paranacidade para análise e emissão de autorização de homologação.

Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

DATA: 28/01/25 ABERTURA: 13/02/25 DISPUTA: 09H

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADA RURAL EM CBUQ, 18.000,00 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL. TRECHO: ESTRADA RURAL GUERINO MARSARO - COMUNIDADE SÃO LUIZ - SAM 72; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes a Concorrência Eletrônica nº 01/2025 e após autorização do Paranacidade, HOMOLOGO o objeto ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	3.345.465,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	3.345.465,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 3.345.465,00 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:62EE66CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 1 AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2024. Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a AFUVI – ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL VIVIDENSE, CNPJ nº 23.956.704/0001-38. Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sétima, que passa a ser: “A Administração indica como Fiscal da parceria, o Assessor Executivo, JUCENEY PANAZZOLO ROSA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 8.612 de 17 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 857.741.389-6.” Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

APOSTILAMENTO Nº 1 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021 – Chamamento Público nº 08/2021 – Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a entidade AFUVI ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL VIVIDENSE, CNPJ nº 23.956.704/0001-38. Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sexta, que passa a ser: “A Administração indica como gestora

da parceria, a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Sra. GRASIELI CERBATO, nomeada através do Decreto nº 8.579 de 02 de janeiro de 2025, dentro dos padrões determinados pela legislação, as quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Colaboração, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.” Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Sétima, que passa a ser: “A Administração indica como Fiscal, o Assessor Executivo, JUCENEY PANAZZOLO ROSA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 8.612 de 17 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 857.741.389-6.” Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:A50A8AD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ATAS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2025 - Pregão Eletrônico nº 03/2025. Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: DETALHE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 16.989.620/0001-35. Objeto: serviço de instalação, retirada, manutenção e higienização de ar condicionados e manutenção corretiva e preventiva de bens móveis (refrigeradores, eletrodomésticos). Valor total estimado: R\$ 528.833,00. Prazo: 01 ano, 11 de março de 2025 a 10 de março de 2026. Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Vanessa Cristina Alves

Código Identificador:5A3B267B

GABINETE DO PREFEITO FICAM NOMEADOS OS MEMBROS EFETIVOS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8651 de 19 de fevereiro de 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 1.718 de 21 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros efetivos e seus respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, a saber:

I. DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:

a) Prestador Público:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jaiana Kevilin Gubert;

Suplente: Flaviane Gubert Siqueira;

Representantes da Administração Municipal:

Titular: Franchy Rech;

Suplente: Carlos Lopes;

b) Prestador Privado/Credenciado:

INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA

Titular: Mauro Joel Pizzato

Suplente: Rúbia Feltrin

CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Deise Mara Rossi Gasparetto

Suplente: Letícia Maria Rafain

II. DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

a) Representantes da Classe Enfermagem:

Titular: Jeferson da Rosa;

Suplente: Daniele Langer Mielke Minickel;

b) Representantes da Classe Médica:

Titular: Roque Bigolin;

Suplente: Alexia Almeida Tramontini;